



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

Campus Reitor João David Ferreira Lima  
Centro Sócio-Econômico – Bloco F – 4º andar | Trindade – Florianópolis/SC – 88040-970  
Telefone: +55 (48) 3721-8325  
E-mail: ead@ead.ufsc.br

**CHAMADA PÚBLICA 10/2018 - EDITAL DE SELEÇÃO**

A Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna pública a presente Chamada de abertura de inscrições, bem como as normas para a seleção de ESTAGIÁRIOS, com a finalidade de desenvolver atividades nos cursos vinculados a Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSC) e à Secretaria de Educação a Distância - SEAD.

**1. DA ESPECIFICAÇÃO**

**1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

Os estagiários selecionados atuarão no campus da UFSC Trindade ou na SEAD (Centro de Florianópolis), pelo período entre a data de início das atividades até o dia 30 de abril de 2019, mediante disponibilidade financeira.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão oferecidas até 52 vagas de estágio em diferentes modalidades reservando até 16 vagas aos negros como determina o DECRETO DO EXECUTIVO 9.427/2018 de 28/06/2018.

2.2 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Art. 2º)

2.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio (Art. 2º - Parágrafo único).

2.4 A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros (Art. 3º).

2.5 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, sendo que os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito das vagas reservadas (Art. 4º).

2.6 A divulgação dos classificados será feita conforme a categoria de ingresso (ampla concorrência ou cotas para negros).

**3. DAS ATRIBUIÇÕES E DAS VAGAS**

Título do Estágio (modalidade de vagas)	Atividades	Cursos Preferenciais (Alunos de outros cursos também podem concorrer)	Vagas destinadas à ampla concorrência	Vagas reservadas aos negros	Total de Vagas
--	------------	---	--	-----------------------------------	-------------------

I.Modalidade Gestão Financeira	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Controles financeiros;</li> <li>2. Geração de pedidos em sistemas;</li> <li>3. Atendimento aos coordenadores;</li> <li>4. Contato com fornecedores;</li> <li>5. Montagem de processos internos do SEAD.</li> </ol>	Contabilidade Administração	2	-	2
II.Modalidade Gestão de Arquivos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Organização de documentos;</li> <li>2. Avaliar grau de importância para decisão do tempo de arquivamento adequado;</li> <li>3. Organização dos arquivos;</li> <li>4. Arquivamento dos documentos.</li> </ol>	Biblioteconomia Arquivologia Letras	1	-	1
III.Modalidade Secretaria de Curso	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apoiar os coordenadores dos Cursos e a SEAD, nas atividades administrativas, financeiras e acadêmico-pedagógicas do curso;</li> <li>2. Atender aos alunos, aos coordenadores de Polo, aos professores e demais profissionais envolvidos, por e-mail, fóruns e telefone</li> </ol>	Biblioteconomia Arquivologia Letras Contabilidade Administração	12	6	18
IV.Modalidade Operador de Videoconferência e Edição Vídeo	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apoiar os professores e Polos de Apoio Presencial durante as videoconferências;</li> <li>2. Fazer contato prévio com os polos para testar a transmissão;</li> <li>3. Responsável pela qualidade de imagens no vídeo, operando os controles;</li> <li>4. Auxiliar os professores no uso do equipamento durante a transmissão;</li> <li>5. Gravar as aulas para posterior edição e disponibilização no Moodle;</li> <li>6. Apoiar a edição de videoconferências, vídeo aulas e vídeos.</li> </ol>	Cinema Design Sistemas de Informação Computação Artes Cênicas Engenharias	8	4	12
V.Modalidade AVEA (Ambiente MOODLE)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Auxiliar na disponibilização no AVEA dos materiais elaborados para a versão online, assim como materiais impressos e mídia de apoio às disciplinas;</li> <li>2. Auxiliar na configuração e no gerenciamento das atividades como fórum, chat, envio de arquivos, questionários, tarefas online, lista de presenças, entre outros.</li> </ol>	-	4	2	6
VI.Modalidade Tecnologia da Informação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manutenção de computadores;</li> <li>2. Instalação de softwares;</li> <li>3. Realização de backups;</li> </ol>	Design Sistemas de Informação Computação Engenharias	2	1	3
VII.Modalidade Design Gráfico	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diagramação de material didático;</li> <li>2. Elaboração e montagem de propostas para estruturação do Ambiente</li> </ol>	Design	3	1	4

	Virtual de Ensino Aprendizagem ( <i>Moodle</i> ); 3. Elaboração de materiais gráficos e online para divulgação de projetos e informativos da UAB e SEAD.				
VIII.Modalidade Revisão de Texto	1. Revisão gramatical e ortográfica de material didático; 2. Normalização de textos, publicações e outros documentos oficiais; 3. Redação oficial.	Letras Jornalismo	4	2	6
		Total	36	16	52
			69,2%	30,8%	100,0%

#### 4. DOS REQUISITOS

Serão requisitos para o preenchimento da vaga:

- 4.1 Possuir, obrigatoriamente, durante o período de bolsa, vínculo com a UFSC como aluno de graduação;
- 4.2 Possuir disponibilidade para atuar 20 horas semanais no local selecionado;
- 4.3 Possuir IAA superior a 6,0 (seis).

#### 5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

##### 5.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20h semanais de trabalho presencial, a ser ajustada conforme necessidades do trabalho e disponibilidade do selecionado.

##### 5.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa mensal é de **R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)**, acrescido de vale-transporte no valor de **R\$132,00 (cento e trinta e dois reais)**, a ser pago pela UFSC diretamente na conta corrente bancária do bolsista selecionado.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

##### 6.1 DO PERÍODO

As inscrições deverão ser feitas no período compreendido entre os dias **20 e 30 de setembro**, exclusivamente pela internet.

##### 6.2 DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá acessar o site: <http://inscricoes.ufsc.br/bolsa-graduacao-sead-10-2018> e preencher o formulário de inscrições, anexando o histórico escolar e cópia do Registro Geral (frente e verso do documento de identidade).

#### 7. DA SELEÇÃO

7.1 A lista de inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico: <https://uab.ufsc.br/>.

7.2 Os candidatos inscritos serão informados via publicação no endereço eletrônico: <https://uab.ufsc.br/> sobre a data e o horário para a entrevista de seleção, que será feita na UAB/UFSC (Centro Sócio-Econômico – Bloco F – 4º andar), entre os dias **02 a 09 de outubro de 2018**.

7.3 Esta seleção terá validade de três meses, podendo ser prorrogada por igual período, no qual os candidatos na lista de espera poderão ser convocados, conforme disponibilidade de vaga.

## **8. DA CONTRATAÇÃO**

### **8.1 DA DOCUMENTAÇÃO**

Após concluída a seleção, os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão preencher o SIARE - Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios, no site: <https://siare.sistemas.ufsc.br/>, conforme instruções a serem encaminhadas aos e-mails informados pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 Os candidatos selecionados assinarão requerimento de bolsa com vigência entre a data de início das atividades até o dia 30 de abril de 2019, mediante disponibilidade financeira.

8.3 Os candidatos selecionados nas vagas reservadas a candidatos negros deverão entregar original de formulário de auto declaração assinado no ato da contatação.

## **9. DOS RESULTADOS**

9.1 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será publicada no endereço eletrônico: <https://uab.ufsc.br/>.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1 À lista de candidatos selecionados, poderá ser procedido recurso administrativo que deverá ser enviado ao Secretário de Ensino a Distância via e-mail (ead@ead.ufsc.br), com o assunto "Recurso do Resultado da Chamada Pública 10/2018", em no máximo 48 horas da publicação do resultado final.

Florianópolis, 20 de setembro de 2018.

**Prof. Fernando Alvaro Ostuni Gauthier**  
**Coordenador UAB/UFSC**  
**Portaria nº 1870/2018/GR**  
**ORIGINAL ASSINADO**